



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 01/2018

PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PROEXT/2018

PROEXT / PROEC

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de 02 (dois) bolsistas para atuarem no Projeto de Extensão Universitária “GESTÃO DA PECUÁRIA NA AGRICULTURA FAMILIAR”.

1. DAS VAGAS

1.1 Encontram-se disponíveis 02 (duas) vagas para bolsistas do Projeto “GESTÃO DA PECUÁRIA NA AGRICULTURA FAMILIAR” sob Coordenação da Prof. Jesane Alves de Lucena, para os alunos do curso de graduação em Zootecnia da UFERSA.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas *on line* pelo e-mail jesane@ufersa.edu.br, durante o período de 03 a 06 de dezembro de 2018.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo (preferencialmente na plataforma Lattes);

- d) Histórico Escolar – Graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).
- g) Comprovar experiência em ação ou projeto de extensão realizados anteriormente
- h) Ira igual ou superior a seis (6)

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação em Zootecnia;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- c) Ter disponibilidade para dedicar até vinte horas semanais às atividades do Projeto;
- d) Ser aprovado na análise do currículo;
- e) Ser aprovado na entrevista.

4.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Índice de rendimento acadêmico;

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 28 de novembro a 14 de dezembro de 2018, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
28 de novembro 2018	Publicação do Edital
De 03 a 06 de dezembro de 2018	Inscrição
11 de dezembro 2018	Entrevistas (8:00 horas às 12:00horas) – sala 32 DCANI
14 de dezembro de 2018	Resultado do processo seletivo, no site da UFERSA/PROEC.

5.2 As entrevistas serão realizadas no Departamento de Ciências Animais – DCAN I, na sala (32) da Professora Coordenadora do Projeto, Prof^aJesane Alves de Lucena das 8h às 12h (manhã)do dia 11 de dezembro de 2018, seguindo a ordem de chegada dos candidatos.

5.3 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto a Coordenadora, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.4 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.5 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no dia 14 de dezembro de 2018, no site da UFERSA.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/ PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1 O Projeto “ Gestão na pecuária de agricultura familiar”será executado no período de Julho de 2018 a junho de 2019. A bolsa terá vigência de 6 meses a partir de Janeiro de 2019.

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela Coordenadora e equipe, observadas as exigências das

ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3 O estudante bolsista do Projeto: “Gestão na pecuária de agricultura familiar” receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de 6 meses (janeiro a junho), de acordo com as atividades do projeto.

7.4 O estudante bolsista será desligado do projeto nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do Projeto;
- c) descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, e ao Coordenador do projeto.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela Coordenadora e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Mossoró, 26 de novembro de 2018

Prof. Dr. Rodrigo Sergio Ferreira de Moura

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Comissão de Seleção

Jesane Alves de Lucena
Vitor Lucas de Lima Melo
WaleskaNayane Costa Soares

FICHA DE INSCRIÇÃO / BOLSISTA

Programa Capacitação tecnológica em pequenas propriedades de bacias leiteiras do Rio Grande do Norte

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação:

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP):

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

DADOS BANCARIOS

Banco: _____

Agencia: _____

Conta Corrente: _____

Anexar os seguintes documentos:

1. Cópia do RG e CPF
2. Xerox do cartão do banco (a conta não pode ser em nome de terceiro ou conta poupança)
3. Cópia da matrícula

DECLARAÇÃO

Eu, _____, regularmente matriculado no curso _____, sob nº _____, Campus _____, declaro que tenho disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar ao Programa _____ e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

_____, ____ de _____ de 2015.

(assinatura do candidato)